



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

PORTARIA TRT/GP/DGCA/DI Nº 372/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

TORNAR PÚBLICO, nos termos do inciso III, do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** deste Tribunal, relativo ao período de maio de 2007 a abril de 2008.

Publique-se no Diário Oficial da União.

CAMPO GRANDE, 26 de maio de 2008.

AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Desembargador-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2007 A ABRIL/2008

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	102.301		102.301
Pessoal Ativo	95.881		95.881
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)			
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	169		169
Demais Despesas com Pessoal Ativo	95.712		95.712
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.420		6.420
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.776		10.776
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	169		169
Despesas de Exercícios Anteriores	4.559		4.559
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.048		6.048
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)	91.525		91.525
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			413.867.577
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/ IV) * 100	0,022115%	0,000000%	0,022115%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,036802%			152.312
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,034962%			144.696

FONTE: SIAFI, STN, SOF/TRT 24ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) A despesa total com “Sentenças Judiciais com Precatório” refere-se a Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor-SPV – dotação orçamentária do TRT 24ª Região (UO 15125): R\$ 85.495,63 e a Cumprimento de Precatórios da Administração Direta: R\$ 83.729,00.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

Alencar Minoru Izumi
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Selzo Moreira Fernandes
Diretor do Serviço de Controle Interno

Amaury Rodrigues Pinto Júnior
Desembargador-Presidente